



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO**

Poder Executivo - Gabinete do Prefeito



**DECRETO MUNICIPAL Nº 20/2022  
DE 20 DE OUTUBRO DE 2022**

**ANTECIPA O FERIADO DO DIA 28 DE  
OUTUBRO DE 2022, ALUSIVO AO DIA DO  
SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º**- Fica antecipado o feriado do dia 28 de outubro, alusivo ao dia do servidor público, para o dia **24 de outubro de 2022 (segunda-feira)**, nas repartições públicas municipais e autarquias mantidas pelo Poder Público Municipal, ressalvados os serviços considerados essenciais, tais como: coleta de lixo, Hospital Municipal Hercílio Laurindo de Cerqueira.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quebrangulo/AL, 20 de outubro de 2022.

**MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA**  
Prefeito